



Memorando 1.925/2023

De: **Mateus Angelo Ott** Setor: **ELT - Editais de Licitação**

Despacho: **9- 1.925/2023**

Para: **SEMEC - Secretaria de Educação e Cultura**

Assunto: **SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO**

Palotina/PR, 15 de Maio de 2023

Bom dia,

Segue pedido de impugnação.

Lembrando que o prazo de resposta é de dois dias úteis.

Grato.



Memorando 12- 1.925/2023

De: Nissandra K. - SMS

Para: ELT - Editais de Licitação

Data: 16/05/2023 às 07:39:14

Setores envolvidos:

SMS, ASSJUR, SEMEC, CPO, ELT, CS, TR

SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO

Bom dia

Analisando a qualificação técnica exigida no nosso edital frente ao solicitado pelo impugnante, bem como discutindo os pontos elencados com a Vigilância Sanitária, sugere-se acatar a inclusão de Licença Sanitária Ambiental pelo IAP, alvará de funcionamento condizente com o referido objeto, Relação dos profissionais que irão prestar os serviços com os respectivos EPIs e relação dos produtos que serão utilizados com o respectivo registro na ANVISA. As demais solicitações entende-se estar contempladas na inspeção para licença sanitária (já exigida no certame).

Atenciosamente

—

Nissandra Karsten

Coordenação de Monitoramento e Avaliação das Ações e Serviços de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde de Palotina - PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BEC6-1419-4095-F744

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NISSANDRA KARSTEN (CPF 006.XXX.XXX-60) em 16/05/2023 07:39:27 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/BEC6-1419-4095-F744>



Memorando 1.925/2023

De: **Mateus Angelo Ott** Setor: **ELT - Editais de Licitação**

Despacho: **13- 1.925/2023**

Para: **ASSJUR - Assessoria Jurídica** AC: **Marcelo Berticelli Ródio**

Assunto: **SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO**

Palotina/PR, 16 de Maio de 2023

Bom dia, Marcelo.

Segue pedido de impugnação para parecer, conforme despachos 9 e 12.

Grato.

—
Atenciosamente,

Mateus Ângelo Ott

Departamento de Compras e Licitações

(44) 3649-7832



Memorando 14- 1.925/2023

De: Marcelo R. - ASSJUR

Para: TR - Termo de Referência

Data: 16/05/2023 às 08:13:18

Setores envolvidos:

SMS, ASSJUR, SEMEC, CPO, ELT, CS, TR

SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO

Bom dia.

Considerando as impropriedades identificadas no instrumento convocatório, ora objeto de impugnação, oriento por sua oportuna retificação, na forma indicada no despacho 12.

Com a retificação, cumpra-se integralmente o exigido no Artigo 21, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, abrindo-se novo prazo para oferecimento das propostas, igual ou superior ao originalmente previsto, dando-se a mesma ampla publicidade ora adotada.

S.M.J, é o parecer.

Obrigado.

—

Atenciosamente,

Marcelo Berticelli Ródio.

Advogado - OAB/PR 68.259



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B86-DA86-0EF3-2202

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO BERTICELLI RÓDIO (CPF 077.XXX.XXX-22) em 16/05/2023 08:13:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/0B86-DA86-0EF3-2202>



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



RETIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

No Edital do Pregão Eletrônico nº 067/2023, publicado em diário oficial da união no dia 05/05/2023, na página 259, edição nº 85, inclui-se no anexo II, cláusula 3:

- i) Licença Sanitária Ambiental pelo IAP;
- j) Alvará de Funcionamento condizente com o referido objeto;
- l) Relação de produtos que serão utilizados com o respectivo Registro na ANVISA.

Inclui-se a cláusula 3.1:

- a) A empresa vencedora deve, no prazo de 3 (três) dias úteis, apresentar relação de profissionais que irão prestar os serviços com os respectivos EPI's;

Em função das alterações as datas de recebimento da proposta, abertura e julgamento das propostas e abertura do certame, passam a ser:

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h30min do dia 01/06/2023 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 01/06/2023 às 09h00min do dia 01/06/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 01 de Junho do ano de 2023, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital.

Os interessados poderão ter acesso a essa retificação e ao edital no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Palotina, pelo site do município ou pelos emails compras@palotina.pr.gov.br, licitacao@palotina.pr.gov.br. Para maiores informações entre em contato pelo fone (44) 3649-7821/7838 – Departamento de Compras.

A presente retificação passa a fazer parte integrante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023**.

As demais informações constantes nas publicações anteriores permanecem inalteradas.

Palotina, 16 de Maio de 2023.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
PREFEITO MUNICIPAL